



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. BRASIL, 4365 - MANGUINHOS - PAV. CDHS - 4º ANDAR, SL 415, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: 3865-2249 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25067.100294/2019-43

Unidade Gestora: [254488](#)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 PARA SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI A CASA DE OSWALDO CRUZ E A EMPRESA ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

A **Casa de Oswaldo Cruz**, com sede na Av. Brasil, 4365 Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0019-64, neste ato representada pelo seu Diretor **MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO PINHEIRO**, nomeado pela Portaria GM/MS nº 1184/2021, publicada no DOU, seção 2, pag. 38, em 25/06/2021, inscrito no CPF nº 667.332.517-87, portador da Carteira de Identidade nº 54620, emitida pelo CREA-RJ em 05/08/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.229.958/0001-11 sediada na Rua Sacadura Cabral, 379 – Gamboa, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 02980509994, expedida pelo DIC/RJ, e CPF nº 105.135.047-61, tendo em vista o que consta no Processo nº 25067.100294/2019-43, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 023/2019-COC, com base no Artigo 57, §1º, II da Lei 8666/93, e da Instrução Normativa MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e vigência, conforme justificativa da fiscalização e da contratada acostadas no processo 25067.100294/2019-43, bem como a retificação do prazo de vigência definido no subitem 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2020 (Sei nº 1232447) e das Cláusula Terceira (Da Prorrogação do Prazo de Execução) e Cláusula Quarta (Da Prorrogação do Prazo de Vigência), do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos (SEI nº 1233899, SEI nº 1234214 e SEI nº 1234317), respectivamente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Com o presente Termo Aditivo, a execução do Contrato nº 5/2020 será prorrogada por 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 29/09/2021 e término previsto para o dia 26/02/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 05/2020 terá sua vigência prorrogada por 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 28/11/2021 e término previsto para o dia 27/04/2022.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4.1. O prazo de vigência definido no subitem 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2020 (SEI nº 1232447) e a Cláusula Terceira (Da Prorrogação do Prazo de Execução) e Cláusula Quarta (Da Prorrogação do Prazo de Vigência), do 1º termo aditivo (Sei nº 1233899), do 2º Termo Aditivo (SEI nº 1234214) e do 3º Termo Aditivo (SEI nº 1234317), passarão a vigorar com a Seguinte redação:

Do Termo de Contrato nº 05/2020

Do Subitem 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Contra nº 05/2020 (SEI nº 1232447), onde se Lê:

“início na data de 06/02/2020 e encerramento em 06/08/2020”, Leia-se: “início na data de 06/02/2020 e encerramento em 04/08/2020.”

Do 1º Termo Aditivo

“Cláusula Terceira - Da Prorrogação do Prazo de Execução

Com o presente Termo Aditivo, a execução do Contrato nº 5/2020 será prorrogada por 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, com início em 05/06/2020 e término previsto para o dia 07/11/2020.”

“Cláusula Quarta - Da Prorrogação do Prazo de Vigência

Com o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 05/2020 terá sua vigência prorrogada por 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, com início em 04/08/2020 e término previsto para o dia 06/01/2021.”

Do 2º Termo Aditivo

“Cláusula Terceira - Da Prorrogação do Prazo de Execução

Com o presente Termo Aditivo, a execução do Contrato nº 5/2020 será prorrogada por 151 (cento e cinquenta e um) dias, com início em 07/11/2020 e término previsto para o dia 07/04/2021”

“Cláusula Quarta - Da Prorrogação do Prazo de Vigência

Com o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 05/2020 terá sua vigência prorrogada por 151 (cento e cinquenta e um) dias, com início em 06/01/2021 e término previsto para o dia 06/06/2021.”

Do 3º Termo Aditivo

“Cláusula Terceira - Da Prorrogação do Prazo de Execução

Com o presente Termo Aditivo, a execução do Contrato nº 5/2020 será prorrogada por 175 (cento e setenta e cinco) dias, com início em 07/04/2021 e término previsto para o dia 29/09/2021.”

“Cláusula Quarta - Da Prorrogação do Prazo de Vigência

Com o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 05/2020 terá sua vigência prorrogada por 175 (cento e setenta e cinco) dias, com início em 06/06/2021 e término previsto para o dia 28/11/2021.”

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A prorrogação dos prazos de execução e de vigência relativos a prestação de serviços constantes do contrato nº 05/2020 fundamenta-se no Artigo 57, §1º, II da Lei 8666/93 e na Instrução Normativa MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017, conforme justificativa da fiscalização e da contratada acostadas nos autos do processo 25067.100294/2019-43, e para a retificação contratual baseia-se no inciso I, art. 58 c/c alínea "a", inciso I do art. 65 ambos da Lei 8666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. A prorrogação contratual constante deste termo aditivo não acarreta nenhum ônus financeiro adicional além do já contratado, permanecendo o valor total do contrato em R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

7.1. A Contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas ao SICAF, CADIN e CCPJ, conforme certidões emitidas em 23/11/2021, constantes do processo nº 25067.100294/2019-43.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 06/02/2020, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

8.2. E, por se acharem assim, justo e contratados, depois de lido e achado conforme, é assinado o Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá a FIOCRUZ publicar este Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.

PELO CONTRATANTE:

Documento assinado eletronicamente

Marcos José de Araújo Pinheiro

Diretor da Casa de Oswaldo Cruz

PELA CONTRATADA:

Documento assinado eletronicamente

Alexandre de Souza Martins

Atac-Fire Segurança Contra Incêndio Ltda.

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

Edilson Arodi Duarte Mosinho

Documento assinado eletronicamente

Elaine das Graças Valença Pimentel



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON ARODI DUARTE MOSINHO, Analista de Gestão em Saúde**, em 23/11/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DAS GRACAS VALENCA PIMENTEL, Chefe do Departamento de Administração**, em 23/11/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE DE ARAUJO PINHEIRO, Diretor(a) da Casa de Oswaldo Cruz**, em 23/11/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Souza Martins, CPF: 105.135.047-61, IDENTIDADE:2980509994 DIC-RJ**, em 25/11/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269702** e o código CRC **BAF347CC**.